



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PARECER Nº 09/24 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO (CJR), DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

Projeto de Lei Ordinária nº 101/23, de autoria do Vereador Professor Shinayder, que, Institui e inclui o Dia Municipal das Pessoas com Altas Habilidades ou Superdotação e o mês de informações e conscientização sobre altas habilidades e supe dotação no calendário oficial de eventos do município de Formosa-GO, respectivamente, no dia 10 de agosto e no mês de agosto.

Relator: Vereador Acinemar

I – Relatório

O Vereador Professor Shinayder, propõe o projeto de lei Ordinaria nº 101/23 que, Institui e inclui o Dia Municipal das Pessoas com Altas Habilidades ou Superdotação e o mês de informações e conscientização sobre altas habilidades e supe dotação no calendário oficial de eventos do município de Formosa-GO, respectivamente, no dia 10 de agosto e no mês de agosto.

II– Análise

No tocante à iniciativa, há respaldo legal do vereador, como expõe em suas razões motivadoras.

Quanto ao mérito, verifica-se que a matéria é pertinente e atende aos anseios da comunidade formosense.

Técnica Legislativa Quanto à técnica legislativa, a matéria se adequa á Lei Complementar 95/98.

Logo, verifica-se que o projeto atende aos requisitos constitucionais, de modo que nada impede sua tramitação

III– Voto

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma constitucional, legal, jurídico ede boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, esta Comissão opina pela sua aprovação.

Câmara Municipal de Formosa, 21 de fevereiro de 2024.

Γ

Γ

Γ

Presidente

Relator

Membro